



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 062

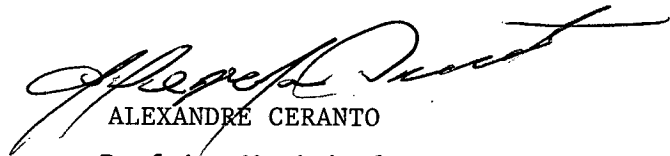
Declara a incorporação ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DECLARAR a incorporação, para todos os efeitos legais, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor da funcionária MARGARIDA MIYOKO MATSUDA SILVEIRA, Escriturária-Nível 31, nos termos do processo nº 112/89- DRH , com base nos artigos 245 e 144, da Lei nº 1290/88, de 06.12.88, de 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio, dos períodos: 76/81 - 01 mês e 81/86-03 meses, e de 02 (dois) meses de férias dos períodos de 1987/88 e 1988/89, vencidas e não fruídas, que contadas em dobro, perfazem um total de 01 (um) ano, a partir de 10.04.89.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 1989.



ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral